



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 185/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 76/2019

Processo Administrativo de Compra nº 148/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S DESTINADOS AO USO AGENTES DE ENDEMIAS PARA MELHOR SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO E NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 09 de outubro de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 26 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2140/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 10/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: Vanderlene Machado da Silva

CNPJ Nº: 026.975.619-19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2141/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 10/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: Paula Eduarda Mendes da Silva

CNPJ Nº: 117.208.929-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2142/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 10/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: Marcela Vieira da Silva

CNPJ Nº: 056.196.819-55

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Profissionais para prestação de serviços junto as Unidades Básicas de Saúde, Programa de Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Hospital Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para prestação de serviços junto as Unidades Básicas de Saúde, Programa de Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Hospital Municipal.

CREDENCIADO: VANDERLENE MACHADO DA SILVA - CNPJ: 026.975.619-19
LOTE I - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Item	Descrição
5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Curso Técnico em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horária 40 horas

CREDENCIADO: MARCELA VIEIRA DA SILVA
LOTE I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Item	Descrição
1	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal ou Curso Técnico em Saúde Bucal. Carga Horária 40 horas

CREDENCIADO: PAULA EDUARDA MENDES DA SILVA - CNPJ: 117.208.929-97
LOTE I - ATENDENTE DE FARMÁCIA

Item	Descrição
5	ATENDENTE DE FARMÁCIA: Ensino Médio Completo e Curso de Atendente de Farmácia com carga horária mínima de 60 horas. Carga Horária 40 horas

- Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 077/2019

Faxinal, 26 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para prestação de serviços junto as Unidades Básicas de Saúde, Programa de Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Hospital Municipal.

CREDENCIADO: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA - CNPJ: 004.777.629-30
LOTE I - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Item	Descrição
1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Curso Técnico em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horária 40 horas

- Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 077/2019

Faxinal, 02 de Setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 185/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2019	
TERMO DE ADITIVO	
5º Termo aditivo do contrato nº 1357/2016, decorrente de Pregão nº 45/2016 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ÁREA CENTRAL PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa ELIAS LEMES DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 545.557.879-00, com sede no endereço RUA CLAUDEMIR G. MOREIRA, 486, CENTRO, Centro Faxinal-PR neste ato representada por, portador do RG nº, portador do CPF sob nº, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 26/09/2020 com finalidade de conforme solicitação através do ofício em anexo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Faxinal 25 de setembro de 2019.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ELIAS LEMES DOS SANTOS CNPJ 545.557.879-00
PREFEITO MUNICIPAL.	RG: CPF: REPRESENTANTE LEGAL

www.eletronic.br

CONTENDO	CARDÁPIO				
MÍNIMO: ARROZ,	FEIJÃO,				
SALADA, MACARRÃO E DOIS					
TIPOS DE CARNE					

- VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil)
- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**;
 - As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2143/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 68/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: PIVA & BASSO E CIA LTDA
CNPJ Nº: 01.315.042/0001-84
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES NO LOCAL, ATENDENDO TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**
Valor Global: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.
PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 77/2019
Processo Administrativo de Compra nº 139/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 09 de outubro de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 26 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 68/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES NO LOCAL, ATENDENDO TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: PIVA & BASSO E CIA LTDA - CNPJ: 01.315.042/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARMITEX Nº 9, COM PESO UNITÁRIO DE 1.100 gr, CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE	UNI	4500	R\$ 14,00	R\$ 63.000,00
2	REFEIÇÃO EM BUFFET, CONSUMO NO LOCAL, PREÇO POR PESSOA, CONSUMO LIVRE	UND	1500	R\$ 24,00	R\$ 36.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 185/2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																					
Estado do Paraná																					
Exercício: 2019																					
TERMO DE ADITIVO																					
1º Termo aditivo do contrato nº 2010/2019, decorrente de Tomada de Preços nº 11/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM ÁREA DE 2.811,17m², DE ACORDO COM TERMO DE CONVENIO Nº 426/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa AGUIAR & RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.085.305/0001-74, com sede no endereço SANTO ANTONIO, 397, CENTRO, Jardim Alegre-PR, neste ato representada por ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 566.885.809-00, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 16.136,21 (dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos), corresponde ao acréscimo de 12,5% com finalidade de conforme justificativa, parecer técnico e jurídico anexos ao processo. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table border="1"><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>10982 OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JK, COM ÁREA DE 2.811,17M², CONFORME CONVENIO Nº 426/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</td><td>1,00</td><td>16.136,2100</td><td>16.136,2100</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL:</td><td></td><td>16.136,21</td></tr></tbody></table> Faxinal 26 de setembro de 2019. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07 _____ PREFEITO MUNICIPAL www.eletoch.com.br				Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	1	1	10982 OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JK, COM ÁREA DE 2.811,17M², CONFORME CONVENIO Nº 426/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1,00	16.136,2100	16.136,2100	TOTAL:					16.136,21
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total																
1	1	10982 OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JK, COM ÁREA DE 2.811,17M², CONFORME CONVENIO Nº 426/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1,00	16.136,2100	16.136,2100																
TOTAL:					16.136,21																

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Conselho Municipal dos
Direitos das Crianças e do Adolescente
CMDCA
Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 - CEP 86840-000 - FAXINAL / PR

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR FAXINAL - PARANÁ

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FAXINAL, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2051/2018, CONVOCA OS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR QUE TIVERAM HOMOLOGADAS SUAS RESPECTIVAS CANDIDATURAS para uma reunião, a ser realizada no dia 02/10/2019, às 15:00 horas, na Biblioteca Municipal, sito à Rua Benedito Cirilo, nº 110, próximo ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria Zenilda Ribeiro - Centro.

Da mesma forma, CONVOCA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para a referida reunião, visto que compete ao CMDCA acompanhar o processo eleitoral, e também atuarão no dia da votação.

Outrossim, os candidatos serão orientados quanto aos procedimentos no dia da votação (06/10/2019).

Faxinal, 23 de Setembro de 2019.

Eliane Felício de Souza Tonin
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 185/2019

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.